



ATA DA TOMADA DE PREÇO 004/2022

DATA: 28/03/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – Procedimento Administrativo 030/20221

OBJETO: Ref. À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANÍSIO RAMOS - LAVRINHAS**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da **TP 004/2022**.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

- 1-RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP;**
- 2-CONSTRUSERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva, pelo Diretor especializado em Engenharia Sr. Bruno Azevedo Santos.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo as empresas consideradas credenciadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação das empresas credenciadas. A empresa **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** foi considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Já a empresa **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA** foi inabilitada pelos motivos a seguir:

A CPL, após a conferência técnica empreendida sobre a habilitação das empresas, realizada pelo Diretor Especializado em Engenharia do Município, verificou que a empresa **CONSTRUSERV** não apresentou em seu acervo técnico a parcela de maior relevância exigida no item 7.4, primeira parte, do edital, quando não comprovou possuir prestação dos serviços de SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,65M DE BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, a empresa **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA –ME** manifestou interesse em recorrer especificamente quanto à sua inabilitação, entendendo a empresa que sua documentação apresentada atende aos requisitos do edital, manifestando discordância com a sua inabilitação.

Desde já, registra-se que a empresa **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA –ME** detém o prazo de 05 dias úteis para a interposição recursal, que deverá ser protocolada no Protocolo da Sede da Prefeitura de Cordeiro. A CPL solicitou às empresas que apresentassem neste momento seus e-mails para agilizar as respostas e contrarrazões. Seguem, portanto, os e-mail's das empresas presentes, para a comunicação a partir da interposição recursal:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 030/2023
Fls. 294 Ass. OP

- 1-RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP: ricon@riconterra.com.br
2-CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA –ME: csfuncional@outlook.com

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para aguardo de recurso e posterior trâmite pertinente.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Sim

Quero





